
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
ATA DO CONSELHO FISCAL DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO –
EMDUR, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2023.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta e cinco minutos, data esta que ficou designada para acontecer a 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, em 2022, por meio de teleconferência, utilizando o sistema *MEET*, iniciou-se os trabalhos. Na hora e data previamente agendadas, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, abriu a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva; e o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados pelos Decretos nº 18.250 de 14 de julho de 2022, e Decreto nº 17.203 de 12 de março de 2021. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Análise e votação sobre o teor do Parecer elaborado pelo Conselho Fiscal, que contempla a Prestação de Contas Anual da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR 2023 – Exercício Financeiro 2022, elaborado com base nas Demonstrações Contábeis e no Relatório do Controle Interno da EMDUR. Quanto ao item 1) Iniciada a votação, os conselheiros, sr. Orlando Melo de Carvalho e sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, e a sra. Valéria Jovânia da Silva, votaram pela **APROVAÇÃO** do Parecer nº 01/CF/EMDUR. Ao final, o presidente decretou que Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho, unanimidade de votos, manifesta-se **FAVORAVELMENTE** pela **APROVAÇÃO, sem ressalvas**, da Prestação de Contas Anual da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR – 2023, exercício Financeiro 2022, no mesmo sentido do Relatório de Auditoria elaborado pelo Controle Interno da EMDUR. Encerrada a pauta, o Presidente alterou a data da reunião ordinária, do mês de março, para o próximo dia 05 de abril de 2023, às 09h30min, convocando e dando ciência a todos os membros, estando todos de acordo. Em seguida, não havendo nada mais a tratar, o Conselheiro-Presidente deu por encerrada esta sessão extraordinária às 10h:09min. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton C. Nogueira,

secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada _____ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal 27/03/2023 (segunda-feira)

ORLANDO M. DE CARVALHO

Conselheiro Presidente

VALÉRIA JOVANIA DA SILVA

Conselheira – Membro

GILSON C. C. NOGUEIRA

Conselheiro - Membro

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:18F249BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/03/2023. Edição 3442

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>